

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de setembro de 2019, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara nº 519, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90470-000.

2. PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – **Sr. GILSON LARI TRENNEPOHL**; Secretário – **Sr. RODRIGO VAN RIEL DRUM**.

4. ORDEM DO DIA: 4.1. Reeleição dos Diretores da Companhia, com vencimento do mandato em 15/09/2019 e em 12/12/2019.

5. DELIBERAÇÕES: Sempre pela unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Aprovada a reeleição dos Diretores da Companhia, sendo: a) **GILSON LARI TRENNEPOHL**, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, para o cargo de **Diretor Presidente**; b) **ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, solteiro, nascido em 04/09/1987, portador da Cédula de Identidade nº 7064169803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.9222.430-09, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 368, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Executivo**; c) **FÁBIO AUGUSTO BOCASANTA**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3045541384, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.271.780-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco Solano, nº 421, bairro Vila Nova, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; d) **LUCAS AREND**, brasileiro, engenheiro mecânico, divorciado, portador da

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

Cédula de Identidade nº 7053787061, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.939.310-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Scherer, nº 971, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, para o cargo de **Diretor de Manufatura**; e) **CRISTIANO PAIM BUSS**, brasileiro, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2058065844, expedida pela SJS/RS inscrito no CPF/MF sob o nº 000.559.280-13, residente e domiciliado na Rua Caldas Júnior, nº 994, bairro Martini, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, para o cargo de **Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento**; f) **MÁRCIO ELIAS FÜLBER**, brasileiro, médico veterinário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 4061415677, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.803.920-00, residente e domiciliado na Rua 10 de Abril, nº 111, apto. 1103, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99010-210, para o cargo de **Diretor Comercial**; g) **RICARDO EBER DIAZ**, brasileiro naturalizado, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6108471051, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.837.890-49, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 536, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia. Os Diretores ora reeleitos tomaram posse mediante assinatura dos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento em anexo, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Gilson Lari Trennepohl – Presidente; Rodrigo Van Riel Drum – Secretário;
Conselheiros de Administração: Átila Stapelbroek Trennepohl; Fernando Stapelbroek Trennepohl; Gilson Lari Trennepohl; Susana Stapelbroek Trennepohl; e Luiz Antônio Do Souto Gonçalves.

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

Certificamos que a presente ata, emitida em (01) uma via, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

MESA:

GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE

RODRIGO VAN RIEL DRUM
SECRETÁRIO

CONSELHEIROS:

GILSON LARI TRENNEPOHL

ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL

SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL

FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL

LUIZ ANTÔNIO DO SOUTO GONÇALVES

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor**, reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo: a) Sr. **GILSON LARI TRENNEPOHL**, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo desde a data de sua nomeação, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade; nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

GILSON LARI TRENNEPOHL

Diretor Presidente

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor**, reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo: a) Sr. **ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7064169803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.922.430-09, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 368, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, na qualidade de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo desde a data de sua nomeação, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade; nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL

Diretor Vice-Presidente Executivo

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor**, reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo: a) Sr. **FABIO AUGUSTO BOCASANTA**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3045541384, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.271.780-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco Solano, nº 421, bairro Vila Nova, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, na qualidade de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo desde a data de sua nomeação, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade; nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

FABIO AUGUSTO BOCASANTA
Diretor Administrativo-Financeiro

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor**, reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em fase de registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo: a) Sr. **LUCAS AREND**, brasileiro, engenheiro mecânico, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 7053787061, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 929.939.310-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Scherer, nº 971, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, na qualidade de **DIRETOR DE MANUFATURA**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo desde a data de sua nomeação, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade; nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

LUCAS AREND

Diretor de Manufatura

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor**, reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo: a) Sr. **CRISTIANO PAIM BUSS**, brasileiro, analista de sistemas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2058065844, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.559.280-13, residente e domiciliado na Rua Caldas Júnior, nº 994, bairro Martini, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, na qualidade de **DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo desde a data de sua nomeação, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade; nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

CRISTIANO PAIM BUSS

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor**, reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo: a) Sr. **MÁRCIO ELIAS FÜLBER**, brasileiro, médico veterinário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 4061415677, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 911.803.920-000, residente e domiciliado na Rua 10 de Abril, nº 111, apto. 1103, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99010-210, na qualidade de **DIRETOR COMERCIAL**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo desde a data de sua nomeação, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade; nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

MÁRCIO ELIAS FÜLBER

Diretor Comercial

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE nº 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor**, reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo: a) Sr. **RICARDO EBER DIAZ**, brasileiro naturalizado, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6108471051, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.837.890-49, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 536, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, na qualidade de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade; nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor de Relações com Investidores ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque/RS, 16 de setembro de 2019.

RICARDO EBER DIAZ

Diretor de Relações com Investidores